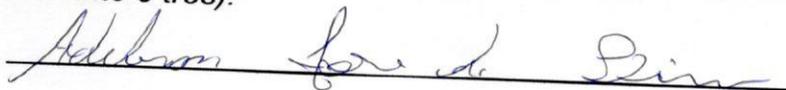




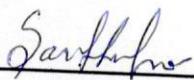
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 17 (dezessete) de outubro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Tarcísio Pereira Leite e Célio Alberto Gomes de Amorim. Deixaram de comparecer os vereadores: Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva e Robson de Almeida Pereira, faltas justificadas dos dois últimos vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Isaías, capítulo 45, versículo 02. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura das atas da 13ª e 14ª reuniões ordinárias do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo quem usasse da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Logo após convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah Leandro, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Preposições: Mensagem do Poder Executivo Municipal, enviando **Projeto de Lei nº 15/2023**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canhotinho para o exercício financeiro de 2024; e, Mensagem do Poder Executivo Municipal, enviando **Projeto de Lei nº 16/2023**, que "Autoriza o PPA do município de Canhotinho para execução da parcela anual de 2024". Os quais foram entregues as Comissões Permanentes para seus devidos pareceres na próxima reunião. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Não havendo matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 31 (trinta e um) do corrente mês às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 17 (dezessete) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).*



Presidente



1º - Secretário



2º - Secretário

